



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA OBRA PERÍODO: 22/10/07 a 20/11/07 – 1ª ETAPA

EDIFÍCIO SEDE DO TRT CAMPO GRANDE-MS
R. DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS LOTE 1GH – Q-02 – BAIRRO VERANEIO

HISTÓRICO

Dia 19 de Setembro de 2007, conforme previsto na cláusula sétima §2º do contrato nº31/2007(Processo TRT 1598/2007 – Concorrência nº 01/2007), foi emitida a **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS** para a Construtora OAS LTDA.

Dia 27 de Setembro a SEMADES (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) expede a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** nº 02.093/2007, nos termos do processo nº 67008/2006-24, com validade até 27/09/2008.

Dia 5 de Outubro foi autorizado pelo TRT a limpeza do terreno e retirada do gradil, pois para efeito de prefeitura, desmatamento não é considerado obra, e como já tínhamos emitido a ordem de início de serviço e a SEMADES a Licença de Instalação, não havia impedimento legal para iniciar a retirada das árvores, ficaríamos aguardando o Alvará de construção para sim autorizar os demais serviços.

Dia 19 de Outubro de 2007, a OAS encaminha cópia do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** nº 2168/2007, emitido no dia 17/10/2007 com validade até 16 de Outubro de 2008, emitido pela PMCG (Divisão de Fiscalização e Licenciamento Urbanístico), e um jogo de cópia do **Projeto Arquitetônico Aprovado** pela PMCG em 17/10/2007 (Processo nº 78549/2007-87).

Dia 19 de Outubro de 2007, a Construtora OAS LTDA, informa ao TRT que estará iniciando os serviços de execução da obra a partir do dia 19 de Outubro de 2007 (sexta feira), nesta mesma data a OAS termina os serviços de retiradas de árvores, das grades e limpeza do terreno conforme as especificações do edital.

Para efeito cronológico dos prazos conforme §2º da Cláusula Sétima, considera-se como data de início da obra dia **22 de Outubro de 2007**, e a primeira etapa foi concluída no dia 20 de Novembro de 2007.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DESENVOLVIMENTO DA OBRA

Serviços Preliminares



Retirada do Gradil



Retirada das árvores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Serviços Preliminares



Detalhe do trator CBT e caminhão bota-fora



Detalhe do operador de motoserra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Serviços Preliminares



Limpeza do terreno (retirada de tocos e raízes)



Raspagem e nivelamento do terreno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Serviços extras – controle de qualidade dos projetos



Detalhe da sondagem do terreno, confirmar a resistência do solo.



Levantamento Planialtimétrico – conferência dos níveis do projeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Colocação das placas da obra



Detalhe das placas do Empreendimento, da Construção e da Fiscalização.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Colocação dos tapumes



Fechamento da obra, controle de acesso (guarita).



Ligação provisória de energia em baixa tensão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Topografia



Detalhe do serviço de topografia (locação das estacas de contenção)



Locação do canteiro - Gabarito do abrigo da fiscalização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Instalações do Canteiro



Banheiro químico, solicitado pela fiscalização para atender os operários enquanto as instalações do canteiro estiverem sendo construídas.



“Container vestiário p/60 pessoas”, solicitado num segundo momento pela fiscalização, devido ao aumento do número de operários na obra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Construção dos abrigos provisórios da fiscalização e da construtora



Detalhe da estrutura de madeira dos abrigos



Trabalho com segurança, operários utilizando os EPIs; cinto de segurança, capacetes, luvas, botas, protetores auriculares, viseira e andaime amarrado e contraventado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Estacas de contenção



Detalhe da armadura das estacas de contenção
10 barras de 20mm e 60 estribos de 8mm por peça
Total de estacas: 265 peças ou 2.385m



Detalhe da armação das estacas .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Escavação das estacas de contenções



Detalhe do equipamento que executa a escavação da estaca
Estaca escavada tipo rotativa executada pela Empresa Funsolos



Detalhe do equipamento em operação
Produção: 180m/dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Operação de Içar as armaduras das estacas



Detalhe das armaduras sendo erguidas pelo “Munck”



Observação de 3 atividades simultâneas:
1 Posicionamento das armaduras nas estacas
2 Concretagem das estacas
3 Perfuração de estacas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Execução das estacas



Conferência do posicionamento da armadura e o seu cobrimento



Lançamento do concreto (concreto usinado com 20MPa)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Concretagem das estacas



Detalhe das estacas de contenção concretadas



Detalhe do corpo de prova retirado do caminhão betoneira durante a concretagem das estacas (controle de qualidade tecnológico do concreto).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Movimentação de terra



Detalhe da escavação do subsolo



Detalhe da retirada de terra (bota fora)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO



Visita dos Desembargadores do TRT e do Ministro Corregedor do TST ao Canteiro de obra.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Detalhe do fechamento do abrigo provisório da fiscalização.

Observa-se que a madeira de vedação é Pinus, espécie de pinheiro de reflorestamento e as telhas serão de papelão prensado do tipo ecológica, pois a obra tem como uma das premissas principais a busca da sustentabilidade desde a construção até a sua operação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DO DIAGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM 1

Serviços Preliminares – foram realizados 100% dos serviços previstos = R\$ 8.061,12 (sem BDI).

ITEM 2

Instalação e Administração da Obra – foram realizadas 100% dos serviços previstos mais 86,84% da 2ª Parcela, ou seja, neste item a obra esta 26 dias adiantada.
Em valores seriam: R\$ 262.470,52 previstos, mais R\$ 424.407,94 = R\$ 686.878,46 (sem BDI).

ITEM 3

Movimentação de Terra - foram realizados 100% dos serviços previstos = R\$ 40.794,30 (sem BDI).

ITEM 4

Fundações – Não estava previsto nenhum serviço para esta parcela, porém foi realizada parte das contenções equivalente a R\$ 211.889,02, que representa 36,98% da 3ª parcela onde estava previsto seu início de execução, na qual se observa um ganho de 11 dias neste item.

A 1ª Parcela prevista em contrato é: R\$ 8.061,12 + R\$ 262.470,52 + R\$ 40.794,30 = R\$ 311.325,94 x 1,29 (BDI) = **R\$ 401.610,46**

Somando-se os valores dos serviços já executados das outras parcelas, temos: R\$ 424.407,94 + R\$ 211.889,02 = R\$ 636.296,96

Adicionando-se o BDI de 29% obtemos: 1,29 x R\$ 636.296,96 = R\$ 820.823,07 (valor dos serviços já realizados e ainda não pagos).

Total dos serviços já realizados = R\$ 820.823,07 + R\$ 401.610,46 = **R\$ 1.222.433,54**

Concluimos que a obra está adiantada em, no mínimo, 11 dias considerando o caminho crítico (diagrama de precedências), e a empresa está executando os serviços com qualidade satisfatória.

Fiscalização:

Marcelo Nakao

João Luiz Bitencourt